

## DECRETO Nº 000215/19 de 12 de Agosto de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

### CERTIFICO QUE

O Documento de N° Dec 255/2019

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 12/08/19

Responsáveis 600

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 680,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		ATIVIDADES	GERAIS
07.01	MANUTENÇÃO	DAS	
07.01.27.812.0180.2.730-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo		680,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		ATIVIDADES	GERAIS
07.01	MANUTENÇÃO	DAS	
07.01.27.812.0180.2.730-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		680,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Agosto de 2019



Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal